INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

São Paulo, 02 de agosto de 1996
Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO DE ANTEPROJETOS PARA O 1° CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PROMOÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO RURAL, DR. SEVERINO TOSTES MEIRELLES, DO SENAR-SP, EM RIBEIRÃO PRETO, SP.

ATA DO JULGAMENTO DO CONCURSO

O Concurso de Anteprojetos para o 1° Centro de Formação Profissional, Promoção Social de Desenvolvimento Rural, Dr. Severino Tostes de Meirelles, do SENAR - SP, em Ribeirão Preto, SP, teve um total de 128 trabalhos entregues, dos quais 117 foram entregues dentro do prazo estipulado no Edital do Concurso e 11 após este prazo, motivo pelo qual não puderam participar do processo de julgamento.

Estes 117 trabalhos tiveram suas embalagens abertas e foram, juntamente com os respectivos envelopes de identificação lacrados, numerados aleatoriamente de 001 a 117. Os trabalhos, identificados tão somente por esta numeração, foram finalmente expostos, na sede do IAB - SP, para apreciação da Comissão Julgadora e os envelopes de identificação, igualmente identificados somente pela mesma numeração dos trabalhos, ficaram sob a guarda deste Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento de São Paulo.

A Comissão Julgadora, constituída pelos Arquitetos **Bruno Roberto Padovano**, **Dácio Araujo B. Ottoni**, **Jon Matrejean** e **Vasco de Mello**, pelo Engenheiro Agrônomo **Jerson de Castro Sant'Anna Junior**, pelo Sr. **Vidor Jorge Faita** e pelo Arquiteto **Gilberto Belleza** que substituiu o Arquiteto **Paulo Bruna**, impossibilitado de participar do julgamento dos trabalhos, em reuniões iniciadas no dia 24 de julho de 1996 e terminadas neste dia 02 de agosto de 1996 considerou que:

O 1° Centro de Formação Profissional, Promoção Social e Desenvolvimento Rural deve se tornar, de acordo com as diretrizes do SENAR - SP, um local de acolhimento ao trabalhador rural, dando a este condições de estar atualizado sobre as técnicas e o conhecimento aplicados as suas atividades, de modo a contribuir com a melhoria de sua qualidade de vida e do seu desempenho profissional.

R. BENTO FREITAS 306
01220-000 SÃO PAULO
SP - BRASIL
FONES:
259 6507 (FAX)

INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

Em termos conceituais, entende o júri que o Centro será implantado em cidade de porte no Estado de São Paulo, devendo proporcionar a conjugação de aspectos rurais e urbanos. Os espaços do conjunto devem conviver harmoniosamente com a cidade, dando-lhe continuidade e incentivando a agregação de pessoas, através de suas praças e espaços variados que irão atender às necessidades funcionais do Centro, de modo a permitir um encadeamento sutil de suas atividades, visando a integração do homem rural na modernidade através da pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Neste sentido os critérios básicos adotados para o julgamento dos trabalhos apresentados foram:

1. Clareza da conceituação da proposta e adequação ao tema e ao perfil do usuário;

2. Implantação adequada às características do terreno e ao seu entorno;

3. Correta articulação e organização funcional dos diversos setores entre si, soluções para suas atividades internas e adequação ao ambiente externo;

4. Flexibilidade para o crescimento de seus diversos setores;

5. No processo construtivo empregado. Adoção de sistemas construtivos condizentes com os recursos financeiros alocados;

6. Coerência formal da linguagem arquitetônica empregada.

Tendo em vista estas considerações, dos 117 concorrentes analisados foram selecionados em uma primeira etapa 41 projetos, quais sejam:

006 / 009 / 013 / 016 / 017 / 018 / 019 / 020 / 021 / 022 / 025 / 031 / 035 / 037 / 040 / 041 / 048 / 053 / 054 / 056 / 058 / 065 / 066 / 071 / 074 / 076 / 077 / 079 / 080 / 083 / 086 / 088 / 090 / 092 / 100 / 102 / 109 / 110 / 114 / 115 / 117

Dando continuidade aos trabalhos dentre estes 41 anteprojetos foram selecionados, para uma análise final, as 12 propostas que, segundo análise da Comissão Julgadora, atendiam de forma mais satisfatória aos critérios acima estabelecidos. São estes:

009 / 021 / 048 / 054 / 056 / 066 / 074 / 079 / 086 / 088 / 092 / 110

A Comissão Julgadora, pediu então ao Arquiteto Consultor que checasse se os trabalhos finalistas estavam de acordo com o Edital e com as respostas aos concorrentes. Num segundo momento, após a verificação, o júri procedeu a discussão dos méritos, e eventuais deficiências, entre os trabalhos finalistas, levando em consideração os critérios anteriormente definidos.

R. BENTO FREITAS 306
01220-000 SÃO PAULO
SP - BRASIL
FONES:
259-6507 (FAX)

INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

Anteprojetos premiados:

3° lugar Anteprojeto 021

Possui centro interativo para o conjunto, caracterizado pelo seu pólo central com praça de certa maneira aberta, mas também com claro fechamento a lhe delimitar propiciando continuidade de espaços. O núcleo apresenta-se constituído de várias partes justapostas que apresentam, no entanto, forte coesão. O júri levanta dúvidas quanto a predominância do automóvel na implantação e a dispersão do estacionamento em torno do conjunto e salienta a limitada flexibilidade que o partido arquitetônico adotado impõe.

2° lugar Anteprojeto 079

O projeto se destaca pela simplicidade, clareza e objetividade da proposta. O conjunto se integra com a cidade e seu funcionamento é de fácil compreensão para o usuário. Seu espaço central favorece o convívio e permite a integração das partes de uso coletivo e conta com agradável extensão através da área verde proposta. O projeto pode ser construído em etapas, sendo sua marquise a sua espinha dorsal. A austeridade formal do projeto e a concentração do espaço livre para o pedestre em uma única área levanta dúvidas quanto a criação de uma atmosfera mais descontraída desejada para o Centro.

1° lugar Anteprojeto 066

Projeto que atende ao edital com objetividade, clareza e riqueza de espaços. Sua arquitetura é harmoniosa e apresenta continuidade. A implantação proposta propicia integração com o ambiente urbano circundante sem deixar de caracterizar os espaços próprios do Centro. Seu estacionamento propicia facilidade de acessos ao pedestre sem constranger as demais partes dos conjunto. A colocação dos diversos setores do Centro em escala decrescente de ligação com o público externo organiza os espaços de suas praças e circulação de maneira coerente propiciando o uso do auditório e da quadra esportiva tanto pelos usuários do Centro como pelo público da cidade criando rica articulação urbana.

A Comissão Julgadora gostaria ainda de cumprimentar o SENAR - SP, a Bolsa de Imóveis do Estado de São Paulo e o Instituto de Arquitetos do Brasil Depto. de São Paulo, pela iniciativa e organização do presente Concurso de Anteprojetos, bem como agradecer a preciosa colaboração prestada pelo Arquiteto Consultor, Arq. **Ignacio Mesquita**, que com grande eficiência organizou o Concurso e auxiliou a Comissão Julgadora em seus trabalhos.

R. BENTO FREITAS 306
01220-000 SÃO PAULO
SP - BRASIL
FONES:
259-0597 (FAX)

INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

Após esta análise a Comissão Julgadora, por unanimidade, veio estabelecer a seguinte avaliação final:

Destaques para os anteprojetos:

054 Pela sugestiva implantação do conjunto;
086 Devido a riqueza de seus espaços internos;
088 Em função da forte expressão do conjunto;
092 Pela a organização espacial baseada em clara hierarquia de ambientes;
110 Pelo partido adotado propiciando convergência das atividades do centro.

Menções honrosas para os anteprojetos:

009 Com implantação bem articulada e informal constituindo uma sequência de espaços diferenciados porém convergentes, adequados ao caráter do Centro. A apresentação é insuficiente para a melhor compreensão formal / volumétrica do conjunto. A torre do relógio, no entanto, organiza de forma marcante o espaço da praça sem ser símbolo significativo do Centro.

048 Boa implantação com equilíbrio de ambientes porém o espaço físico obtido ficou prejudicado por certa rigidez formal das edificações, forçando o programa e dificultando a expansão de setores funcionais.

056 Projeto de excelente apresentação gráfica, rebuscado em suas referências formais e tecnológicas. Seu posicionamento extrapola o programa do Concurso, exaltando aspectos formais e tecnológicos em detrimento de maior adequação ao caráter pretendido pelo Centro.

074 Apresenta boa configuração arquitetônica, com ordem, continuidade e diversidade. O projeto apresentado, entretanto, permanece em plano de sugestão, gerando dúvidas quanto a sua flexibilidade e possibilidade de expansão.

R. BENTO FREITAS 306
01220-000 SÃO PAULO
SP - BRASIL
FONES:
259 6507 (FAX)

INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

A Comissão Julgadora sente-se gratificada de ter participado, junto aos demais colegas concorrentes do Concurso, de um processo de melhoria da qualidade arquitetônica e urbana que programas com o patrocinado pelo SENAR propiciam à sociedade brasileira.

Assinam esta Ata todos os membros da Comissão Julgadora, autorizando o Arquiteto Consultor a divulgação e registro da mesma.

Arq. Bruno Roberto Padovano

Arq. Jon Matrejean

Arq. Dácio Araujo B. Ottoni

Arq. Vasco de Mello

Arq. Gilberto Belleza

Sr. Vidor Jorge Faita

Eng. Agr. Jerson de Castro Sant'Anna Junior

Arq. Ignacio Mesquita
Arquiteto Consultor

R. BENTO FREITAS 306
01220-000 SÃO PAULO
SP - BRASIL
FONES: